

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26, de 12/02/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,
- Considerando a Lei Complementar nº 340, de 09 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental – FMPCA, Conselho Gestor e revoga a Lei Complementar nº 337, de 16 de junho de 2021, e a Lei Complementar nº 338, de 18 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COM-PANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 – EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.118.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	4.4.9.0.51	2704	21990	R\$ 20.000.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 20.000.000,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

### **ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 255/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
108073	JORGE CAETANO DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
111281	BRENDA PEREIRA AZEREDO	ASSESSOR 3 - AS 3
108066	JAQUELINE SANTUCHI DE OLIVEIRA	ASSESSOR 6 - AS 6
111569	CHRISTIAN CESAR DOS SANTOS	ASSESSOR 6 - AS 6
109476	ANDREA RODRIGUES REGO	GERENTE - CNE 7
106768	MARCOS ANTONIO JOSE DOS SANTOS	COORDENADOR CNE 6
107456	PAULO SERGIO CARDOSO	GERENTE - CNE 7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**ERRATA:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 199/2025 de 17 de janeiro de 2025, que Torna sem efeito a exoneração dos servidores que ocupam os Cargos Comissionados, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, a partir de 01.01.2025, publicada à fls. 13 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

113916 LUIZA ANDRADE DE CASTRO ASSESSOR 5 - AS 5

Leia-se: SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

113916 LUIZA AMARO DE CASTRO ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 271/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I e artigo 53 § 2º da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020.

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 182/2025 de 17 de janeiro de 2025, que Torna sem efeito a exoneração dos servidores que ocupam os Cargos Comissionados, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, a partir de 01.01.2025, publicada à fls. 9 do JOM Edição nº 1690 de 22.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores [...]

SECRETARIA DE SAÚDE

108707 EDSON SALVIANO DA SILVA ASSESSOR 4 - AS 4

Leia-se: Nomear, a partir de 01.01.2025, os servidores [...]

SECRETARIA DE SAÚDE

114093 EDSON SALVIANO DA SILVA ASSESSOR 4 - AS 4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 272/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar SEM EFEITO, a partir de 01.01.2025, a Exoneração dos servidores ocupantes dos Cargos Comissionados criados pela Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, constante da Portaria nº 0068/2025 de 03.01.2025, publicada no JOM Edição nº 1682 de mesma data, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com os termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 04 de 03.01.2025 conforme a seguir:

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
112900	VIVIAN PINHO BARRA FORTES	ASSESSOR ESPECIAL 1 - AES 1
112186	BRENER DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR 4 - AS 4
112093	PRISCILA DA SILVA ANDRADE	ASSESSOR 5 - AS 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 24 de janeiro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA de nº 199/2025 de 15 de janeiro de 2025, que Nomeia os servidores lotados na Secretaria de Saúde, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020, publicada à fls. 11/16 do JOM Edição nº 1688 de 17.01.2025, onde identificou-se que:

Onde se lê: "Nomear a partir de 01.01.2025 [...]"

114098 CLEUZIMAR MARQUES SOUZA ASSESSOR 1 - AS 1